

fls. 71



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP**  
**SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS**  
 Viaduto Dona Paulina, 80 - 13º Andar, Fones: (11) 3489-6674,  
 3489-6662, 3489-6600, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11) 3489-6608,  
 São Paulo-SP - E-mail: spprecatoriascv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

### CERTIDÃO RETIFICADORA

Processo Digital nº: **1027313-50.2023.8.26.0021**  
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**  
 Requerente: **Marcelino Ferrante Alves**  
 Requerido: **Roberto Confort Junior**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Matteus Luz França (23680)**

Justiça Gratuita

### CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 021.2023/033909-5 dirigi-me ao endereço: Rua Aurélia, 210 e aí sendo, fui atendido pela moradora do imóvel, Sra Maria Machado, estando o imóvel sem avarias aparentes que pudessem comprometer significativamente seu valor venal. Após pesquisas pela rede de internet, com algumas imobiliárias da região, observando que o imóvel encontra-se à venda, sob a responsabilidade do corretor Sebastião, da Imobiliária VZL, AVALIO o referido imóvel em R\$2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais). Esclareço que, de maneira equivocada, na certidão anterior foi redigido por extenso o valor incongruente com o do valor em real exposto numericamente. Face ao exposto, devolvo o presente ao cartório para os devidos fins de direito e aguardo novas determinações.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 04 de junho de 2024.

Número de Cotas: 00

